



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“Altera a Lei Complementar nº 31, de 14 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 139, de 29 de abril de 2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Complementar nº 31, de 14 de dezembro de 2017, que altera a Lei Complementar nº 139, de 29 de abril de 2022, passando a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2023, 135º da República, 121º do Tratado de Petrópolis, 62º do Estado do Acre e 140º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E. Nº 13.677 DE 18/12/2023 – PÁG. 107.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO ÚNICO

ANEXO I - TABELA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DOS SERVIDORES QUE INTEGRAM O GRUPO 1

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA	Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	PRÉ-REQUISITOS
1	MÉDIO TÉCNICO	1	TÉCNICO AGRÍCOLA	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO PROFISSIONALIZANTE ESPECÍFICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CARGO
		2	TECNICO AMBIENTAL	3	
		3	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	
		4	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	4	
		5	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	60	

TABELA DE VENCIMENTO DA CARREIRA DE PESSOAL COM FORMAÇÃO MÉDIO TÉCNICO DO GRUPO 1

GRUPO	CATEGORIA	REQUISITOS	REFERÊNCIA											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
1	MÉDIO TÉCNICO	FORMAÇÃO TÉCNICA	1.700,00	1.785,00	1.874,25	1.967,96	2.066,36	2.169,68	2.278,16	2.392,07	2.511,67	2.637,26	2.769,12	2.907,58

PROGRESSÃO: DE 3 EM 3 ANOS COM 5% DE CRESCIMENTO